

**EDITAL Nº 015/2025
PROFEI/UNESPAR
CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Convocação das pessoas candidatas autodeclaradas negras (pretas e pardas) optantes à reserva de vagas para a Banca de Verificação/Heteroidentificação, considerando a Resolução 22/2021 CEPE previstas no Edital Nº 08/2025 do Processo Seletivo – Turma 2026, conforme segue:

**DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE
VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO – PESSOAS CANDIDATAS
AUTODECLARADAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

Art. 1º - As pessoas candidatas abaixo convocadas devem comparecer à Banca de Verificação/Heteroidentificação no formato remoto, por videoconferência, no dia **02 de dezembro de 2025**, **pontualmente** nos horários estipulados (horário de Brasília - DF.) na tabela abaixo:

Horário	Sessão/Grupo	N	Candidaturas A/Z
14h	1	1 2 3 4 5 6	ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA GABIATTI Anita da Silva Michelowski Ribeiro Antonia da Silva Francisco Beatriz Neves Gomes de Castro CARLOS VINICIUS DOS SANTOS Cássia Cristina Santos da Silva
14h35	2	7 8 9 10 11	EDILAINE DE MENDONÇA FERREIRA Eduardo Soares da silva Efígenia Moreira Lopes Elberto Teles Ribeiro Fabiana Monteiro Zancanaro
15h10	3	12 13 14 15 16 17	FERNANDA OLIVEIRA PORTO MACHADO Gilberto Ferreira Santiago Gustavo Daher Joseilton Castro do Carmo LIDIANE FERREIRA DA SILVA Maria Lúcia dos Santos Koritar

15h45	4	18 19 20 21 22 23	MARIANE DE SENA JERONYMO MILENA RODRIGUES SOUZA DE PAULA RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VANIN Rosangela do nascimento ramos VALDELICE DIAS FERNANDES CORRÊA VALDELUCIA MATIAS DA SILVA
-------	---	----------------------------------	---

Parágrafo único. O link para a videoconferência será enviado no e-mail das candidaturas.

DAS INSTRUÇÕES ÀS PESSOAS CANDIDATAS

Art. 2º - Para participação na Banca de Verificação/Heteroidentificação remota, as pessoas candidatas devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus, bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

Art. 3º - As pessoas candidatas convocadas para a Banca deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão portar e apresentar, durante a banca remota, **documento de identificação com foto**, nos termos da legislação vigente e em condições boas, de forma a permitir sua identificação.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação/Heteroidentificação.

DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 5º - As pessoas candidatas deverão enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até as 11h do dia da banca, conforme as seguintes orientações:

- I - Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.
- II - Enquadramento: a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.

III - Qualidade: a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição.

IV - Iluminação: a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar.

V - Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.

VI - Vestuário: use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pasteis.

VII - Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.

VIII - Formato: a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.

IX - Cópia do Documento de Identificação com Foto ou Documento no formato digital (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 6º - A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 – CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 – Propedh/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2025 – PRPPG/Unespar. Para este processo seletivo, será composta pelas seguintes pessoas integrantes:

NOME	CURRÍCULO LATTES	INTEGRANTE
ANNIE CRISTINA SENA DE CARVALHO	http://lattes.cnpq.br/4007272548011942	TITULAR
DANILO SILVEIRA	http://lattes.cnpq.br/0485909337641153	TITULAR
DAYVSON VAZ DIONISIO	http://lattes.cnpq.br/1396883167264086	TITULAR
MARIA LUISA DA SILVA BORNIO	http://lattes.cnpq.br/6519566292082933	TITULAR
NIVALDO DOS SANTOS ARRUDA	http://lattes.cnpq.br/2552979296950745	TITULAR
ADRIANA TULIO BAGGIO	http://lattes.cnpq.br/0891805528342991	SUPLENTE
FELIPE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/3786872004393686	SUPLENTE
LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	http://lattes.cnpq.br/0053981176592068	SUPLENTE
MARCOS ALEX RODRIGUES DO	http://lattes.cnpq.br/955845924	SUPLENTE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI
PROCESSO SELETIVO 2026**

ANDRADE	9134307	
PATRÍCIA SILVA DA RESSUREIÇÃO	http://lattes.cnpq.br/4634695086782866	SUPLENTE

RECURSAL (se houver) 05/12/2025 às 14h

ADRIANA TULIO BAGGIO	http://lattes.cnpq.br/0891805528342991	TITULAR
LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	http://lattes.cnpq.br/0053981176592068	TITULAR
PATRÍCIA SILVA DA RESSUREIÇÃO	http://lattes.cnpq.br/4634695086782866	TITULAR
ANA MARIA RUFINO GILLIES	http://lattes.cnpq.br/3844117013723738	SUPLENTE
FELIPE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/3786872004393686	SUPLENTE
MARCOS ALEX RODRIGUES DO ANDRADE	http://lattes.cnpq.br/9558459249134307	SUPLENTE

DO CRONOGRAMA

Art. 7º - O cronograma do processo desta Ação Afirmativa dar-se-á conforme segue, em consonância ao disposto no Edital nº 008/2025 PPG/Unespar.

Data/Período	Ação	Quem	Onde
Até 27/11/2025	Publicação do Edital de Convocação para Banca de Verificação/Heteroidentificação	PROFEI	Site PROFEI
Até as 11h de 02/12/2025	Envio das Fotos para DDH	Candidaturas	Para e-mail DDH
02/12/2025 às 14h	Realização da Banca de Verificação/Heteroidentificação	Candidaturas + Integrantes da banca + PROPEDH/DDH	Vídeochamada
02/12/2025	Publicação do Edital de Resultado (preliminar caso haja indeferimentos)	PROFEI	Site PROFEI
03 e 04/12/2025	Impetração de recurso	Candidaturas	Para e-mail PROFEI

05/12/2025	Publicação de Edital de Resultado (final e, caso de recurso)	PROFEI	Site PROFEI
------------	--	--------	-------------

DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Art. 8º - As pessoas candidatas cuja aferição no Edital de Resultado Preliminar seja INDEFERIDO poderão impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma, conforme Artigo 7º deste Edital.

Parágrafo Único. A pessoa candidata deverá preencher e assinar o Anexo I - FORMULÁRIO PARA IMPRETAÇÃO DE RECURSO e enviar ao endereço de e-mail: profei@unespar.edu.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As publicações deste Processo Seletivo estarão dispostas na página da Unespar – Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação Inclusive - Profei, disponível no ícone Editais em: <https://profei.unespar.edu.br/>

Art. 10 - Não haverá segunda chamada para a realização da banca de verificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

Art. 11 - O resultado aferido pela Banca de Verificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.

Art. 12 - A banca de verificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.

Art. 13 - Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Direitos Humanos e (Propedh/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

Paranaguá, 26 de novembro de 2025.

Roseneide Maria Batista Cirino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva Unespar –
Campus de Paranaguá
Portaria 1317/2023

ANEXO I - EDITAL Nº 015/2025 – PPG-UNESPAR

**FORMULÁRIO PARA IMPETRAR RECURSO AO RESULTADO DA
BANCA DE VERIFICAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO**

À Comissão do Processo Seletivo PPG- UNESPAR – Turma 2026,

Eu, _____, CPF: _____, pessoa inscrita e autodeclarada negra (pessoa preta [] ou parda [] *assinalar*) optante da reserva de vagas no Processo Seletivo para o PPG – Turma 2026, na linha de pesquisa _____, venho impetrar recurso contra o resultado publicado no Edital de Resultado Preliminar, no qual fui indeferido, com base na seguinte fundamentação:

Local e data.

Assinatura